

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO/DT
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 3/2002 – CESPE, DE 20 DE MARÇO DE 2002

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO), tendo em vista o subitem 6.3 do Edital n.º 1/2002 – CESPE, de 25 de janeiro de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 29 de janeiro de 2002, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas do processo seletivo público para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas em cargos de nível médio e de nível superior.

1 DATA: 31 de março de 2002.

Horário: **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Cidade de Provas	Candidatos	Locais
Belo Horizonte/MG	Todos os candidatos inscritos nos cargos de nível médio e de nível superior, com opção de provas em Belo Horizonte	UNI-BH – Centro Universitário de Belo Horizonte, Prédio Pós-Graduação, <i>Campus</i> Lourdes – Avenida Olegário Maciel, n.º 1.627, Lourdes, Belo Horizonte
Curitiba/PR	Todos os candidatos inscritos nos cargos de nível médio e de nível superior, com opção de provas em Curitiba	Universidade Tuiuti do Paraná – Avenida Comendador Franco, n.º 1.860, Guabirota, Curitiba
Rio de Janeiro/RJ	Todos os candidatos inscritos nos cargos de nível médio e de nível superior, com opção de provas no Rio de Janeiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Prédio da Faculdade Nacional de Direito (Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas) – Rua Moncorvo Filho, n.º 8 (Praça da República), Centro, Rio de Janeiro
Salvador/BA	Todos os candidatos inscritos nos cargos de nível médio e de nível superior, com opção de provas em Salvador	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas Alceu Hiltner – PAF II – <i>Campus</i> Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º, Ondina, Salvador
São Paulo/SP	Todos os candidatos inscritos nos cargos de nível médio e de nível superior, com opção de provas em São Paulo	E. E. Rodrigues Alves – Avenida Paulista, Estação Metrô Brigadeiro, n.º 227, Paraíso, São Paulo

3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas neste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas.

4.1 O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal, não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização de quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e/ou do horário predeterminados neste edital e/ou em comunicado.

9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

9.2 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, de furto e/ou de roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há, no máximo, trinta dias.

9.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 9 deste edital, estará automaticamente excluído do processo seletivo público.

11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou de similares, de livros, de anotações, de impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

13 Terá as suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, de livros, de máquinas de calcular e/ou de equipamento similar, de dicionário, de notas e/ou de impressos que não forem expressamente permitidos, de telefone celular, de gravador, de receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato do local de sua realização.

16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

LUÍS ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA
Gerente Geral de Administração da Transpetro